

EDITAL PARA PARTICIPAÇÃO DE OBRAS NA MOSTRA CULTURAL E ARTÍSTICA “OS MORTOS NÃO MORREM!”, EDIÇÃO 2018.

Uma realização da Academia Jesus, o Cristo Ecumênico, o Divino Estadista, celebrando os 70 anos da “Hora de Começar”, ordem espiritual que deu início à Legião da Boa Vontade

I. Convite

A Academia Jesus, o Cristo Ecumênico, o Divino Estadista, convida os interessados a participarem da Mostra Cultural e Artística “OS MORTOS NÃO MORREM!”, que acontecerá na GALERIA DE ARTE do TEMPLO DA BOA VONTADE, em Brasília/DF, Brasil, de 07 a 31 de outubro de 2018.

II. Objetivos

1. Sendo organizada pela Academia Jesus, o Cristo Ecumênico, o Divino Estadista, o primeiro compromisso é temático – fortalecer a vanguarda de pregação da Religião de Deus, do Cristo e do Espírito Santo.
2. Valorizar produções artísticas em diversas linguagens.
3. Promover o envolvimento dos jovens de todas as idades do Brasil e do exterior na referida Mostra Cultural e Artística.
4. Exaltar obras do acervo Legionário, relacionadas ao tema.

III. Direcionamento temático

1. Composto por 06 (seis) eixos temáticos, o direcionamento de conteúdo para a elaboração das obras está disponível [neste link](#). Ele é fonte de estudo, inspiração e debate para a produção das obras.
2. As obras doadas para a finalidade expositiva deverão ser inéditas e abordar a abrangência da temática proposta de forma crítica, fraterna e ecumênica.

IV. Inscrições

1. Os interessados deverão preencher a *Ficha de Inscrição* disponível no portal boavontade.com, [neste link](#).
2. As inscrições, quando preenchidas, serão encaminhadas automaticamente ao e-mail juventude@boavontade.com para validação.
3. Serão aceitas até 03 (três) obras por artista. A seleção será independente no conjunto das obras enviadas, podendo todas as obras serem selecionadas, assim como uma (01) ou nenhuma (00) das peças inscritas.

- a. **No total**, nesta edição, poderão ser selecionadas até **100** obras para a exposição.
4. As inscrições poderão ser realizadas no período de 25/06/2018 a 31/08/2018, por pessoas físicas ou coletivos de pessoas físicas, brasileiros e estrangeiros, com idade igual ou superior a 18 anos completos até a data de encerramento das inscrições.
5. Para participação de menores, a inscrição deve ser feita pelos pais ou responsáveis legais.

V. Processo Seletivo

1. As obras podem ser selecionadas em 2 fases:

Fase 1 – Enviar a Ficha Técnica preenchida (disponível [neste link](#)) e os arquivos digitais da obra de arte até o dia 01/09/2018, sob os critérios:

- a. Para obras não digitais: 2 fotos no formato de alta resolução, no mínimo 10 megapixels, sendo 01 (uma) foto em detalhe da obra e 01 (uma) foto ambientada, a critério do artista, para que o jurado possa ter melhor noção da proporção da obra. As fotografias encaminhadas não serão devolvidas aos participantes. As fotos devem ser encaminhadas ao e-mail juventude@boavontade.com.
- b. Para arquivos produzidos em formato digital: enviar o arquivo da obra em um dos seguintes formatos: JPEG, PDF, PNG e TIF, mantendo a proporção e a resolução de impressão original da obra. Os arquivos devem ser encaminhados ao e-mail juventude@boavontade.com.

Fase 2 – As obras serão avaliadas pela Comissão Julgadora, que, **após a análise digital, entrará em contato** com os participantes para solicitar, se preciso, o envio das obras físicas ao endereço estabelecido, para avaliação final. O envio deverá ser feito até o dia 01/09/2018 (sendo esta a data final de postagem). Consultar endereço no item **IX** deste edital.

VI. Prazos

1. Conforme informado neste edital, o participante deverá atentar-se a três prazos:
 - a. Período de inscrição: de 25/06/2018 a 31/08/2018.
 - b. Período de envio dos arquivos digitais: 8 até 01/09/2018.
 - c. Período de envio da obra física, quando necessário: até 01/09/2018.

VII. Linguagens

1. A Mostra Cultural e Artística abre espaço para as seguintes linguagens -artísticas: desenho, pintura, escultura, gravura, colagem, fotografia, ilustração, arte gráfica e poesia visual (poesia concreta).

VIII. Critérios para participação na Mostra Cultural e Artística

1. Originalidade da obra: os participantes são pessoalmente responsáveis pela originalidade e titularidade (criação e execução) das obras.
2. Coerência temática: a obra sofrerá análise temática de acordo com a Ficha Técnica (disponível [neste link](#)) preenchida e enviada pelo autor conforme o item **V**, podendo não ser a obra utilizada na ocasião em questão.
 - a. Na Ficha Técnica, os participantes deverão encaminhar uma sinopse da obra inscrita, mencionando os aspectos conceituais e formais, conforme modelo disponibilizado.
3. Os materiais com má qualidade de visualização e/ou identificados incorretamente não serão avaliados, implicando a desclassificação do trabalho.
4. Não serão admitidas alterações ou complementações posteriores à entrega da ficha técnica e do envio do arquivo digital da obra, indicados na fase 1 do processo seletivo.
5. Os artistas e/ou grupos selecionados não poderão retirar, acrescentar ou trocar nenhum dos trabalhos antes, durante e/ou depois da entrega da obra à equipe de organização.

IX. Ficha de Inscrição

1. É obrigatório o preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição. O não preenchimento completo da ficha, inclusive do item referente à assinatura do proponente, inabilitará automaticamente a inscrição do trabalho.
2. Quaisquer esclarecimentos aos interessados para preenchimento da Ficha de Inscrição serão prestados pela equipe de organização, pelo e-mail: juventude@boavontade.com.

X. Envio dos trabalhos

1. Os trabalhos serão recebidos via correio ou pessoalmente, nos endereços:
 - a. Rua DORACI, 90, Bom Retiro, São Paulo/SP, Brasil. CEP: 01134-050.

- b. Igreja Ecumênica da Religião de Deus, do Cristo e do Espírito Santo do Bom Retiro, em São Paulo/SP: Avenida Rudge, 848 – Bom Retiro, São Paulo/SP, Brasil. CEP: 01134-000.
2. As obras não poderão ser entregues ou enviadas a nenhuma outra unidade das Instituições da Boa Vontade (Centros Comunitários de Assistência Social, Igrejas Ecumênicas da Religião Divina etc.). Apenas serão recebidas nos endereços acima citados.
3. Os trabalhos enviados deverão ter a seguinte identificação:
MOSTRA CULTURAL E ARTÍSTICA – ENDEREÇO DO REMETENTE E DO DESTINATÁRIO – edição 2018.
4. Os custos de envio são de inteira responsabilidade do proponente.
5. Os diversos suportes em papel **NÃO** deverão ser enviados com dobras ou enrolados. Deverão estar acompanhados por um suporte rígido para proteção nos dois lados.
6. As especificações quanto à exposição das obras serão definidas pela equipe de organização, após o recebimento dos trabalhos.

XI. Direito Autoral

1. Ficam assegurados à LBV todos os direitos de propriedade relativos às obras selecionadas para a Mostra Cultural e Artística “OS MORTOS NÃO MORREM!”. As obras artísticas finalistas farão parte do acervo permanente da LBV, razão pela qual a propriedade material e autoral das obras são cedidas pelos participantes à LBV, podendo esta exclusivamente utilizar as obras vencedoras de acordo com sua conveniência, seja expondo em galerias ou locais do gênero, ou podendo, ainda, alienar a obra caso tenha interesse.
2. Termo de Cessão de Direitos de Uso de Obra de Arte.
 - a. Os participantes desta Mostra Artística e Cultural deverão, na entrega do trabalho, [assinar o Termo de Cessão de Direitos de Uso de Obra de Arte](#), o qual transfere à LBV os direitos de reprodução da peça, sem qualquer ônus, preservando-se a autoria do trabalho.
Obs.: o referido Termo será elaborado pelo Departamento Jurídico atendendo a todas as possibilidades e modalidades de uso das obras selecionadas.

XII. Disposições Gerais

1. Após a exposição a LBV poderá fazer o descarte do material artístico ou utilizá-lo de outra forma.
2. Com o envio das obras, o participante concorda tacitamente com as regras do Edital da Mostra Artística e Cultural “OS MORTOS NÃO MORREM!” ora estabelecidas, bem como com a utilização de suas

obras, seu nome, imagem, depoimento e som de voz para divulgação dos resultados da seleção das obras, inclusive para utilização em campanhas promocionais e propagandas sem qualquer ônus adicional para a promotora do evento.

3. Ao se inscrever neste Edital, os vencedores concordam em transferir totalmente à LBV todos os seus direitos autorais, mediante estipulação contratual escrita, sem qualquer custo, nem limitação de tempo ou território, para fins de divulgação dos resultados da Mostra Cultural e Artística, conforme previsão legal contida na Lei nº 9.610 de 19/02/1998, no seu artigo 49.
4. O participante assume responsabilidade por qualquer irregularidade ou imprecisão no fornecimento dos dados solicitados no cadastro do site, estando sujeito à imediata desclassificação.
5. A promotora do evento se reserva o direito de desqualificar qualquer participante que venha a manipular, violar e/ou fraudar, ou mesmo tentar manipular e/ou, violar e/ou o correto andamento desta atividade, ou seu resultado, bem como aqueles que descumprirem o presente regulamento.
6. O participante garante a boa origem e autenticidade da obra de arte inscrita na Mostra Cultural e Artística, respondendo por toda e qualquer violação de direitos ou danos de qualquer espécie que eventualmente venha a causar à LBV ou a terceiros.